



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 292/2008,
de 15 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009 - LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2006 a 2009 (Lei Complementar nº 224/2005, de 10 de agosto de 2005), os programas abaixo relacionados:

CÓDIGO DO PROGRAMA – 0002 - ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE – 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: PROJETO 1050 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ALMOXARIFADO.

CÓDIGO DO PROGRAMA – 0004 – EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE – 02.03.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: PROJETO 1051 – CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL.

CÓDIGO DO PROGRAMA – 0008 - SAÚDE
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE – 02.04.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: PROJETO 1052 – ADEQUAÇÃO DE RUAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE – 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: PROJETO 1053 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A SAÚDE – ANEXO II
AÇÃO: PROJETO 1054 – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ANEXO II DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

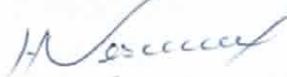


CÓDIGO DO PROGRAMA – 0007 – OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÓDIGO DA UNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS.
AÇÃO: PROJETO 1055 – REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO.
AÇÃO: PROJETO 1056 – REFORMA E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO LIMOEIRO.
AÇÃO: PROJETO 1057 – REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO BAIRRO LIMOEIRO.
AÇÃO: PROJETO 1058 – ILUMINAÇÃO DA RUA IRMÃOS CAMPANA DE FRENTE À ESCOLA ESTADUAL.
AÇÃO: PROJETO 1059 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA FRANCISCO FERREIRA BARBOSA.
AÇÃO: PROJETO 1060 – COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DA CIDADE.
AÇÃO: PROJETO 1061 – CONSTRUÇÃO DE MURETAS, GUIAS E CALÇADAS NAS RUAS DA CIDADE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei contarão por conta de dotações orçamentárias a serem consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

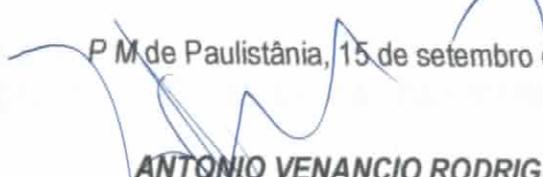
Registre-se, publique-se e afixe-se.
P M de Paulistânia, 15 de setembro de 2008.


Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 292/2008, em fls. 21, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 15 de setembro de 2008.


ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças